



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N, , - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS EAD 2023.2 DO CAMPUS MARANGUAPE - 2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS

A Direção de Ensino do campus Maranguape divulga os procedimentos a serem adotados pelos candidatos aprovados no processo seletivo multicampi para os cursos desta unidade institucional. O processo de Matrícula se constitui de duas fases, a saber: a pré-matrícula e confirmação de matrícula. A pré-matrícula é organizada pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e a confirmação de matrícula pela Coordenação do Curso (CC).

Para realizar a pré-matrícula, durante o período de 14 a 18 de Julho deste ano, o candidato deverá ler esta orientação por completo, preencher o [formulário online de pré-matrícula \(Clicando aqui\)](#) e anexar os documentos necessários. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá acompanhar a [situação da documentação enviada \(Clicando Aqui\)](#). A CCA irá validar a documentação e confirmar se os documentos apresentados estão corretos e legíveis.

A Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC) já encaminhou alguns dos dados dos candidatos. Por isso, o presente formulário servirá para envio de dados complementares e a documentação de matrícula. Preencha todas as informações solicitadas e anexe a documentação em formato PDF e a foto 3x4 em formato de imagem.

Para evitar que o documento seja recusado, o candidato deverá observar a qualidade da imagem para que esteja legível, deverá anexar os documentos em frente e verso, quando for o caso. Ficar atento para que o texto do documento esteja em posição vertical de leitura. O texto na posição vertical de leitura é quando se abre o arquivo e é possível ler sem virar a cabeça ou o arquivo. Ou seja, o candidato deve virar o arquivo para a posição correta antes de enviar.

O candidato deverá escrever o nome nos documentos e o tipo de documento como por exemplo Maria_da_Silva_cpf.pdf, Maria_da_Silva_foto.jpg. Deverá também anexar preferencialmente arquivos originalmente digitais com código de validação. Poderá digitalizar os documentos em que o digital não existe. Segue abaixo lista de sites para emitir documentos digitais:

- Carteira Digital de Trânsito: bit.ly/cnH
- Comprovante do CPF: bit.ly/RFCPF
- Comprovante de Residência: bit.ly/ENEL2v ou bit.ly/GESSE
- Certificado de Quitação Eleitoral: bit.ly/QEleitor
- Quitação com o Serviço Militar: bit.ly/AMilitar
- Diplomas de Escolas Extintas: bit.ly/SEDUCdoc

Para acompanhar a validação da pré-matrícula, ao abrir o [link/arquivo](#), o candidato poderá consultar o número de inscrição pressionando a combinação de teclas "Ctrl+F" e digitar o número de inscrição "xxxxxx-x" para ver a pendência ao lado. Se houver pendência, deverá acessar [o mesmo formulário já enviado](#) e corrigir a situação mencionada.

O campus Maranguape não adotará o recurso descrito no item 13.3 do edital, o qual diz: "...caso ainda existam vagas ociosas, é facultado a cada campus seguir chamando classificáveis por ordem geral de classificação no campus, independentemente do curso, dando-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier...".

Deverá participar desta chamada de classificáveis, apenas os candidatos listados abaixo, permanecendo habilitados os candidatos da primeira convocação, os quais deverão seguir esta nova orientação, e os recém habilitados. As pré-matrículas já efetivas permanecem em análise ou validadas conforme orientação anterior.

Esta segunda convocação de candidatos classificáveis atende a Portaria Normativa do Ministério da Educação de nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art. 15), alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Os demais candidatos em espera participarão da chamada de vagas remanescentes, em que a convocação será realizada no dia 17/07/2023.

O Recurso contra a validação da entrega de documentação deverá ser realizado durante o período destinado à entrega da documentação, pelo e-mail da Coordenação de Controle Acadêmico (cca.maranguape@ifce.edu.br) e o candidato deverá corrigir a situação indicada na página de acompanhamento da validação. Após a publicação do resultado, não haverá mais chance de corrigir pendências ou fazer questionamentos, pois a oportunidade é dada juntamente ao período de realização de pré-matrícula, tendo em vista a possibilidade de acompanhamento do processo.

Ao início do curso, o candidato deverá comparecer de forma presencial à CCA para apresentar os documentos originais, nos casos em que o documento apresentado não houver código de validação digital. A confirmação de matrícula deverá ser feita durante os cinco primeiros dias do semestre letivo conforme orientação da coordenação do curso.

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS APTOS A PRÉ-MATRÍCULA (Primeira Convocação - 12/07/2023)

Técnico Sub. em Informática p/ Internet

- **L1** - 591576-7 - MILENA OLIVEIRA MARQUES
- **L2** - 591521-7 - ERIC SENA AMEIDA
- **L5** - 591885-7 - ALLAN BARROS DO NASCIMENTO

**Demais candidatos “em espera” participarão da chamada de vagas remanescentes.

Técnico Sub. em Secretaria Escolar

- **GERAL** - 591061-7 - OTACÍLIO BARRETO FERNANDES JUNIOR
- **GERAL** - 591362-3 - MARCOS VINÍCIUS SILVA DE SOUSA
- **GERAL** - 585478-3 - ROSA MARIA COSTA DA SILVA
- **GERAL** - 591148-0 - FABIANO GOMES DOS SANTOS
- **GERAL** - 591764-9 - MICHELLE APARECIDA MENDES DA COSTA
- **L1** - 585635-6 - CARLOS MANUEL SILVA GOMES
- **L1** - 588839-3 - THAÍS FELIX COSTA
- **L2** - 592952-3 - MICHELE VERAS DE SOUSA
- **L5** - 591404-0 - IRLA SAMARA FERNANDES DOS SANTOS

**Demais candidatos “em espera” participarão da chamada de vagas remanescentes.

Técnico Sub. em Restaurante e Bar

**Candidatos Classificáveis chamados na terceira convocação de pré-matrícula (Segunda convocação de Classificáveis)

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS APTOS A PRÉ-MATRÍCULA (Segunda Convocação - 14/07/2023)

Técnico Sub. em Informática p/ Internet

- **L1** 590294-1 GENIGLEISON ROLIM NUNES
- **L2** 591459-0 PATRICIA DE SOUSA CUNHA
- **L5** 586814-1 VIVIANE PAIVA DE LIMA
- **L5** 591287-6 HALLAN HENRIQUE ALVES BEZERRA
- **L5** 585603-1 RAFAEL DA SILVEIRA MONTE
- **L5** 585296-4 FERNANDO DA SILVA AVILA FILHO
- **L5** 588894-3 ADÍLIA AGUIAR DE ANDRADE

**Demais candidatos “em espera” participarão da chamada de vagas remanescentes.

Técnico Sub. em Secretaria Escolar

- **L1** 591108-1 LETICIA FERREIRA DE ARAÚJO
- **L1** 590063-5 FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS BARBOSA
- **L2** 585173-5 MARIA NATAVIA DA SILVA LIMA
- **L2** 591046-5 LUIS EDUARDO MOTA LIMA
- **L2** 585766-9 MARIA DO SOCORRO SOUSA FRAGA
- **L5** 592366-8 JOSEMBERG ALVES DA GAMA
- **L5** 585164-6 SABRINA DE OLIVEIRA LEITE
- **L5** 588607-1 LUANDA STEPHANIE ARCANJO DE OLIVEIRA
- **L5** 590775-6 MARIA LUCILENE COSTA ALVES
- **L5** 592847-2 ANA KATIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO
- **L5** 592890-7 VINICIUS AMARAL RIBEIRO
- **L5** 585713-0 JÉSSICA CASTRO DO SANTOS
- **L5** 586605-5 EMAUS RODRIGUES DE MELO

**Demais candidatos “em espera” participarão da chamada de vagas remanescentes.

Técnico Sub. em Restaurante e Bar

- L1 585492-0 NAECIO GOMES DE ALMEIDA
- L1 592280-0 LARISSE OLIVEIRA TORRES
- L1 584868-0 EMERSON RODRIGUES DA SILVA
- L1 590706-0 FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS

**Não há candidatos classificáveis ou para vagas remanescentes, mas há para a chamada pública.

Segue abaixo para conhecimento o saldo de vagas:

Técnico Sub. em Secretaria Escolar	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
Total de Vagas Ofertadas	25	2	6	2	6	2	3	1	3	50
Vagas Disponíveis (Chamada Regular)	25	2	6	2	2	0	0	0	0	37
Vagas Ocupadas (Chamada Regular)	20	0	5	1	2	0	0	0	0	28
Vagas Disponíveis (Classificáveis)	5	2	1	1	4	2	3	4	3	22
Remanejamento de vagas	0	+2	+3	+8	L5	L1	L2	L5	L5	13
Total de Vagas Disponíveis (Classificáveis)	5	4	4	9	0	0	0	0	0	22
Vagas Ocupadas (Classificáveis)	0~5	0~4	0~4	0~9	0	0	0	0	0	0~22
Vagas Disponíveis (Remanescentes)	0~22	0	0	0	0	0	0	0	0	0~22
Vagas Ocupadas (Remanescentes)	0~22	0	0	0	0	0	0	0	0	0~22
Vagas Disponíveis (Chamada Pública)	0~22	0	0	0	0	0	0	0	0	0~22
Vagas Ocupadas (Chamada Pública)	0~22	0	0	0	0	0	0	0	0	0~22

Número tachado(θ) representa que não há vaga ou não há candidato para ocupá-la.

Técnico Sub. em Informática p/ Intern	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
Total de Vagas Ofertadas	20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
Vagas Disponíveis (Chamada Regular)	16	2	5	2	2	1	1	1	0	30
Vagas Ocupadas (Chamada Regular)	9	1	4	1	2	0	1	1	0	19
Vagas Disponíveis (Classificáveis)	44	1	1	1	3	4	4	θ	2	21
Remanejamento de vagas	VR	+1	+1	+5	L5	L1	L2	L5	L5	18
Total de Vagas Disponíveis (Classificáveis)	0	2	2	6	0	0	0	0	0	10
Vagas Ocupadas (Classificáveis)	0	0~2	0~2	0~6	0	0	0	0	0	0~10
Vagas Disponíveis (Remanescentes)	11~21	0	0	0	0	0	0	0	0	11~21
Vagas Ocupadas (Remanescentes)	0~21	0	0	0	0	0	0	0	0	0~21
Vagas Disponíveis (Chamada Pública)	0~21	0	0	0	0	0	0	0	0	11~21
Vagas Ocupadas (Chamada Pública)	0~21	0	0	0	0	0	0	0	0	0~21

Número tachado(θ) representa que não há vaga ou não há candidato para ocupá-la.
VR - Vagas Remanescentes

Técnico Sub. em Restaurante e Bar	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
Total de Vagas Ofertadas	15	1	4	1	3	1	2	1	2	30
Vagas Disponíveis (Chamada Regular)	5	1	1	1	0	0	0	0	0	8
Vagas Ocupadas (Chamada Regular)	4	1	0	1	0	0	0	0	0	6
Vagas Disponíveis (Classificáveis)	44	θ	4	θ	3	4	2	4	2	24
Remanejamento de vagas	VR	+13	L1	L1	L4	L4	L4	L4	L4	24
Total de Vagas Disponíveis (Classificáveis)	0	4+(9VR)	0	0	0	0	0	0	0	4
Vagas Ocupadas (Classificáveis)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vagas Disponíveis (Remanescentes)	20~24	0	0	0	0	0	0	0	0	20~24
Remanejamento de vagas	CP	0	0	0	0	0	0	0	0	20~24
Vagas Ocupadas (Remanescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vagas Disponíveis (Chamada Pública)	20~24	0	0	0	0	0	0	0	0	20~24
Vagas Ocupadas (Chamada Pública)	0~24	0	0	0	0	0	0	0	0	0~24

Número tachado(θ) representa que não há vaga ou não há candidato para ocupá-la.
VR - Vagas Remanescentes
CP - Chamada Pública

Legenda das opções de vagas	
A0	Ampla concorrência.
L1 (EEP + RENDA)	Vagas para pessoa com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L2 (EEP + RENDA + PPI)	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L5 (EEP)	Vagas para pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L6 (EEP + PPI)	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L9 (EEP + RENDA + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda ou indígena, que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L13 (EEP + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L14 (EEP + PPI + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Em caso de dúvida, entre em contato com:

Coordenação de Controle Acadêmico:

cca.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2285

Direção de Ensino

ensino.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2207

Coordenação do Curso de Informática:

kaio.alencar@ifce.edu.br (De férias, retorna dia 24/07)

Coordenação do Curso de Secretaria Escolar:

lourdes.neta@ifce.edu.br (De férias, retorna dia 24/07)

Coordenação do Curso de Restaurante e Bar:

deuzenir@ifce.edu.br (De férias, retorna dia 24/07)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Meire Lucio Matos, Chefe do Departamento de Ensino**, em 14/07/2023, às 18:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5096407** e o código CRC **249107E6**.